

ACTA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE MAIO DE 2008:

----- No dia vinte e nove de Maio do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Carlos Alberto Gonçalves Marques e João Fernando Oliveira Pires. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques não esteve presente na reunião, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 00 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1) O Senhor Vereador João Pires interveio para dar os parabéns ao Grupo Desportivo de Mealhada e Hóquei Clube da Mealhada, pelos êxitos desportivos recentemente alcançados; o primeiro pela subida à 1ª Divisão Distrital de Futebol e o segundo pela subida à 2ª Nacional de Hóquei em Patins. Acrescentou, que gostaria de ser informado, sobre as seguintes questões: -----

- Disse ter tido conhecimento de que com o início da execução das obras na estrada de Santa Luzia / Barcouço, as pessoas transitam num autêntico lamaçal e que, por essa razão, como foi garantido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, reivindicam que seja criada uma alternativa, como por exemplo, a estrada do Ribeiro. O Senhor Vereador António Franco informou que neste momento a estrada de Santa Luzia está transitável. -----

- Disse ter sido informado por moradores da Rua Maria Luísa que a mesma ficou inundada, há algum tempo, por não haver drenagem das águas na Rua

Dr. Manuel Louzada. O Senhor Presidente informou que a Rua Dr. Manuel Louzada nunca teve um sistema de drenagem, o que houve foi uma intervenção por parte da Câmara Municipal no sentido de numa parte da rua ser criada uma rede de drenagem. O que terá acontecido terá sido talvez a falta de limpeza de sarjetas ou da linha de drenagem a céu aberto. -----

2) O Senhor Vereador Carlos Marques, interveio para dar os parabéns ao Grupo Desportivo de Mealhada, pelos resultados obtidos e ao Hóquei Clube da Mealhada também pelos resultados e pela organização, em conjunto com a Câmara Municipal, da Taça Europeia de Hóquei em Patins. Solicitou informação sobre os seguintes assuntos: -----

- Porque razão os semáforos da Lameira de S. Pedro estão instalados mas não se encontram em funcionamento. O Senhor Presidente informou que a obra foi concluída em Dezembro de 2007, está paga, mas até agora ainda não foi feita a ligação pela EDP, pelas costumadas razões de vistorias e burocracias. -----

- Manifestou a sua preocupação pela situação do Hospital da Misericórdia, dizendo que apesar de as posições assumidas pela Câmara Municipal terem sido partilhadas por todos os membros do Executivo, isso não impede que esteja muito preocupado com a situação afluente que o hospital vive neste momento. A Santa Casa da Misericórdia é um grande empregador do Concelho, uma instituição com mais de 500 anos, a sua obra e a acção social é importante, mas o saldo negativo de que a imprensa fez eco é preocupante. Saliou que com a sua intervenção não pretende pôr em causa a posição da Câmara Municipal, mas os Vereadores do PSD já fizeram um alerta sobre a situação do hospital, pelo que tem de demonstrar a sua preocupação. Acrescentou ter tido conhecimento de que foram feitos alguns acordos no sector da saúde e congratulou-se pela utilização da unidade móvel de saúde que estava parada e que felizmente irá em breve ser utilizada em prol das populações. -----

O Senhor Presidente disse que partilha da preocupação do Senhor Vereador Carlos Marques e apesar de não estar a par dos números da actual situação, porque não lhe foram transmitidos nem teriam de o ser, eles não devem ter melhorado, antes pelo contrário. Disse ter a certeza de que as valências sociais

da Santa Casa da Misericórdia, valências de crianças e jovens, dos idosos, são valências que, pelo que sabe sobre os valores das participações do Estado e pelo que são pagos pelos utentes não dão prejuízo à Santa Casa da Misericórdia. Ao nível do hospital é lógico que o saldo brutalmente negativo resultante dos anormais custos de construção, consequentes encargos financeiros bancários e da deficiente gestão não podem ser suportadas pela Câmara Municipal que não tem competência para tal nem tem responsabilidade nessa matéria. A Câmara Municipal atribuiu um subsídio de 500.000,00€ correspondente a 33,3% do orçamento para construção do hospital que era de um milhão e quinhentos mil euros e que posteriormente, veio a verificar-se que o custo da obra foi cerca de cinco vezes superior ao inicialmente previsto. Frisou que se uma situação dessas se passasse numa qualquer autarquia do País, com certeza teria honras de abertura de telejornal, mas essa é outra questão que não compete ao Executivo apreciar. Reforçou que não compete à Câmara Municipal a responsabilidade pela gestão do Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Mealhada ou qualquer outra unidade de saúde pública ou privada, dizendo não entender as opções de gestão que continuam a ser tomadas e as contradições veiculadas por algumas declarações vindas a público. -----

3) O Senhor Vereador António Franco interveio para dar os parabéns ao Grupo Desportivo de Mealhada e Hóquei Clube da Mealhada pelos sucessos desportivos, nomeadamente pela subida à 1ª Divisão Distrital de Futebol e 2ª Nacional. Informou ainda que no fim-de-semana passado realizaram-se duas grandes competições, que se revelaram um sucesso, nomeadamente não só para o Hóquei Clube, mas também para o Município, que organizou o evento, com o apoio dos cerca de 100 voluntários, aos quais agradeceu a boa vontade e empenho. Realizou-se também o Campeonato Nacional de Montanha, que apesar das más condições climatéricas, correu bem. Foi uma prova de dimensão nacional, pois estava em causa o apuramento para o Europeu. Finalizou a sua intervenção com uma palavra de apoio especial à equipa feminina do Hóquei Clube da Mealhada, que esteve muito bem e com um bom

comportamento, embora não tenha sido possível ir à final da Taça Europeia de Clubes. -----

4) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para dar os parabéns ao Grupo Desportivo de Mealhada e Hóquei Clube da Mealhada, à Câmara Municipal, aos voluntários, e ao Senhor Vereador António Franco, pelos resultados obtidos, pois o Concelho saiu a ganhar. Quanto á intervenção do Senhor Vereador João Pires, sobre as obras na estrada de Santa Luzia, disse não perceber o “ruído de fundo”, porque existem alternativas e onde há obras há sempre incómodos, vindo o benefício mais tarde. Sobre a questão do Hospital da Misericórdia, partilha da preocupação do Senhor Vereador Carlos Marques, mas a situação só se resolverá se for feita uma “operação ao coração”, como há alguns anos foi feita ao Benfica. Disse ter ficado satisfeito com o facto de terem aumentado o número de acordos com o Estado, nas diversas valências e pelo facto de o posto móvel começar a funcionar. Disse ainda, que o subsídio que foi atribuído pela Câmara Municipal ao hospital, deveria ser extensivo a outras freguesias, pois o certo é que a Extensões de Saúde da Vacariça e de Barcouço não tiveram qualquer apoio da Câmara Municipal. Rematou a sua intervenção dizendo que a Saúde não é importante apenas na Mealhada e que todos têm direito à comparticipação. -----

5) A Senhora Vice-Presidente interveio para reiterar os parabéns ao Hóquei Clube da Mealhada e Grupo Desportivo de Mealhada e congratular-se pela realização dos eventos que decorreram no Concelho. Salientou o papel fundamental desempenhado pelo Senhor Vereador António Franco, a sua capacidade de liderança, que conseguiu envolver mais de uma centena de voluntários. Quanto à problemática do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, também reforçou a preocupação que foi manifestada pelo Senhor Vereador Carlos Marques, dizendo que os resultados são de facto preocupantes e que merecem uma reflexão de todos. -----

6) O Senhor Presidente disse subscrever tudo o que foi dito no que respeita aos eventos desportivos e lamentar alguns aspectos negativos associados, que têm contudo a ver com a formação desportiva de cada um, e realçar o papel

fundamental do Senhor Vereador António Franco no êxito alcançado na realização dos referidos eventos. Informou ainda que: -----

- Foi eleito membro da Comissão Permanente do Conselho Regional do Centro, que é um órgão de consulta da CCDRC. Foram eleitos cinco presidentes de Câmara da Região Centro; -----

- Deu conhecimento que colocou por escrito ao Gabinete do Senhor Ministro da Cultura um facto que o preocupa. Estando a ser organizadas as comemorações do 2.º Centenário da guerra peninsular, constatou que monumentos ligados ao desenrolar da batalha do Buçaco, como sejam, a Capela de Nossa Senhora da Vitória, o Obelisco e zona circundante, o Terreiro, o Moinho de Sula, o Moinho de Moura, o Museu Militar, o Posto de Comando de Wellington, não estão classificados. Por entender que é uma omissão injustificável, volvidos dois séculos sobre tão importante data da nossa história, solicitou ao Senhor Ministro da Cultura que fosse desencadeado o processo de classificação dos referidos monumentos, como marcos importantes da História de Portugal; -----

- Informou ainda, ter sido proferido o Despacho de aprovação da adjudicação da obra de reconstrução do Cine-Teatro da Pampilhosa, pelo Senhor Director Geral da DGOTDU, o que é uma boa noticia, apesar de todos os atrasos sofridos pelo processo. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 9), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. A.R.S. SUB REGIÃO DE SAÚDE DE AVEIRO - PLANO NACIONAL DE ABERTURA DE NOVAS FARMÁCIAS (FARMA 2008). -----

A Câmara Municipal analisou os ofícios n.º 011920 de 16/05/2008 e n.º 010277 de 9/05/2008, remetidos pela Administração Regional de Saúde do Centro – Sub-Região de Saúde de Aveiro, respectivamente, nos quais é solicitado que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que a legislação em vigor deve ser cumprida. -----

O Senhor Presidente disse não perceber a cautela legislativa sobre a questão das farmácias, que está acontecer, e que é prejudicial aos portugueses. Disse ser defensor intransigente da liberalização da abertura de farmácias, só lamentando o facto de o Governo não ter ido tão longe quanto seria necessário. Acrescentou que na sua opinião só uma protecção sem fundamento tem impedido que abram mais farmácias no nosso País. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que o negócio deve ser liberalizado. *A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Carlos Alberto Gonçalves Marques e com a abstenção do Senhor Vereador João Fernando Oliveira Pires, aprovar a transformação do Posto Farmacêutico da Vacariça em farmácia e solicitar a instalação de uma farmácia na Freguesia de Ventosa do Bairro, neste Município.* -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 30 de Abril de 2008, no valor 947.956,86€. -----

3. A.R.S.C. DO CENTRO - AGRUPAMENTOS DE CENTRO DE SAÚDE (ACES). -----

A Câmara Municipal analisou o ofício n.º 010955, de 20/05/2008, enviado pela A.R.S.C. - Administração Regional de Saúde do Centro, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à integração no ACES - Baixo Mondego 3, constituído pelos Centros de Saúde de Mealhada, Cantanhede, Mira e Mortágua. -----

4. FACTURAÇÃO MENSAL E ANULAÇÃO DO ALUGUER DE CONTADOR - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a informação do Senhor Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, de 23/05/2008, que a seguir se transcreve, sobre a aplicação da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e concretamente o método de facturação proposto na

mesma, bem como a supressão do valor referente ao aluguer do contador, com aplicabilidade a partir de 26 de Maio de 2008: -----

INFORMAÇÃO -----

Ass: Lei nº 12/2008 de 26 de Fevereiro – Facturação Mensal e anulação do aluguer de contador -----

A Lei nº 12/2008 de 26 de Fevereiro veio alterar a Lei nº 23/96, de 26 de Julho, com incidência directa e profunda no funcionamento dos serviços. Destes, os mais importantes e que carecem desde já de uma reformulação dos métodos adoptados, são os seguintes: -----

- a) Adopção de facturação mensal (nº2 do artº 9) -----
- b) Proibida a cobrança aos utentes de qualquer importância a título de preço, aluguer, amortização ou inspecção periódica de contadores ou outros instrumentos de medição dos serviços utilizados (alínea a) do nº2 do artº 8º). ---
Irei analisar estes dois assuntos separadamente. -----

Facturação mensal -----

Presentemente a medição e facturação são efectuadas de dois em dois meses. Os leitores realizam num dos meses a medição e no outro distribuem os respectivos recibos. -----

Com a questão da obrigatoriedade da facturação mensal torna-se necessário alterar este procedimento. Após algumas reuniões com o pessoal interveniente neste processo, Srs Angelo, Francisco Figueiredo e leitores, considerou-se que a melhor forma de solucionar esta situação será: -----

- a) A zona correspondente a cada leitor seja dividida em duas de forma clara e inequívoca, passando o leitor a realizar cada uma delas em meses alternados. Portanto, num dos meses será realizada a leitura de metade da zona e a distribuição dos recibos na sua totalidade. No mês seguinte será realizada a medição da outra parte e a natural distribuição dos recibos igualmente na totalidade. -----
- b) Com esta nova modalidade importa ter em atenção o relacionamento com os agentes e entidades bancárias, que irão passar a receber os recibos mensalmente, resultando uma duplicação dos respectivos encargos. -----
- c) Com esta nova metodologia de medição/facturação a CMM irá ter um

agravamento dos custos, o qual, de acordo com a Lei da Água e na Lei das Finanças Locais deverão ser recuperados nas tarifas a pagar pelos consumidores. -----

d) Em anexo junto desde já uma repartição das respectivas zonas. -----

e) Convém referir que este novo método de facturação e medição origina que alternadamente em cada parte da respectiva zona será efectuada por estimativa. -----

f) A fim do acerto deste novo processo uma das partes da zona será efectuada por estimativa em dois meses. -----

Proibição da cobrança do aluguer de contador -----

Relativamente a este assunto devo alertar que a facturação dos últimos anos com esta prestação foi a seguinte: -----

Ano	Nº consumidores Un	Consumos M3	Fact/ Consumos s/iva (€)	Fact/Aluguer s/iva (€)
2003	9605	1.233.045	1.001.626,21	168.653,00
2004	9751	1.256.993	1.136.251,65	187.342,10
2005	9867	1.226.129	1.190.701,50	194.240,90
2006	10003	1.196.328	1.124.384,22	195.634,88

De acordo com a Lei nº 12/2008, de 26 de Fevereiro o valor referente à coluna de aluguer de contadores terá de ser suprimida, alínea a, do nº2 do artº 8º. ----

Resumindo, proponho a aprovação do método de facturação indicado e a supressão do valor referente ao aluguer do contador, com aplicabilidade a partir de 26 de Maio de 2008. -----

Á consideração superior. -----

Mealhada, 23 de Maio de 2008. O Chefe de Divisão. -----

5. APLICAÇÃO DE TARIFA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ÁGUA – INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, de 23/05/2008, que a seguir se transcreve: -----

INFORMAÇÃO -----

Ass: Aplicação de tarifa de conservação e manutenção dos sistemas públicos de água -----

A Câmara Municipal da Mealhada tem no seu regime de taxas e tarifas do sector de águas aplicado apenas a correspondente tarifa de utilização, ou seja, uma tarifa que é determinada função dos respectivos consumos. -----

Esta simples contabilização não me parece a mais justa, já que não quantifica e contempla economicamente o tipo de disponibilidade do sistema. -----

Ou seja, e conforme opinião coincidente do IRAR, do ponto de vista económico e de equidade entre utentes, entendemos que nem todos os custos de prestação destes serviços devem ser indexados ao nível da intensidade da utilização dos serviços, como o volume consumido no caso do abastecimento de água. Com efeito, são incorridos um conjunto significativo de custos pela mera disponibilização desses serviços aos consumidores em sede de dimensionamento de redes, equipamentos e infra-estruturas de distribuição, sua construção, operação, conservação e manutenção. O consumidor servido, mesmo na ausência de utilização do serviço, também onera a estrutura de custos do prestador do serviço.” -----

Ora, está previsto a aplicabilidade de uma tarifa de construção, conservação e manutenção dos sistemas públicos de água, que se pode aplicar também ao saneamento e resíduos urbanos, conforme refere o nº3 do artº8 da Lei nº 23/96 de 26 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei 12/2008 de 26 de Fevereiro. -----

Trata-se, naturalmente, de uma receita que equilibra financeiramente o sector, pelo que, proponho que a CMM opte pela sua introdução na estrutura tarifária do sector de águas. -----

Resumindo, parece-me de todo conveniente adoptar o modelo referido anteriormente, ou seja, uma tarifa fixa função, salvo melhor opinião, do respectivo diâmetro do contador do consumidor, mantendo-se, naturalmente, uma parte variável função do respectivo consumo, nos moldes utilizados presentemente. -----

Proponho, assim, que seja aplicada a designada “tarifa de conservação e manutenção dos sistemas públicos de água” associada ao diâmetro do contador aplicado. -----

<i>Contadores mm</i>	<i>Nº consumidores Un</i>	<i>Tarifa de conservação e manutenção (€)</i>	<i>Caudais máximos do contador (m3/h)</i>
----------------------	---------------------------	---	---

15 (½")	1037	2,00	1.50
20 (¾")	8800	2,50	2.50
25 (1")	90	4,00	3.50
30 (1 ¼")	28	5,00	5.00
40 (1 ½")	6	15,00	40.00
50 (2")		20,00	50.00
65		30,00	70.00
80	12	50,00	120.00
100		100,00	230.00
Total	9.973		

À consideração superior

Mealhada, 23 de Maio de 2008. O Chefe de Divisão. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que lamenta que o País ande a legislar apenas e só para mudar o nome às tarifas, perdendo-se tempo e o dinheiro de todos. Acrescentou que sendo a água um bem essencial, e uma das maiores receitas do Município, deveria ter sido ponderado, neste contexto económico difícil para as famílias, reduzir os encargos que suportam e não aumentá-los. Acrescentou que a Câmara vai encaixar mais 106.454,00€ por ano, relativamente a 2006, pelo que faria todo o sentido não aumentar a receita à custa disso, mas ajudar as famílias. Disse que por isso votará contra a proposta. -----

O Senhor Presidente disse não haver encaixe financeiro, pois o Senhor Vereador João Pires não teve em conta todos os custos de aquisição de água e também com a manutenção do sistema público de água, nem fala na perda de receita a que a legislação obrigou, e a duplicação das despesas administrativas e de cobrança. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que a tarifa de disponibilidade nunca foi aplicada no Município de Mealhada e está em vigor desde 1994. -----

O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir, referindo que o que o preocupa é que a Câmara Municipal crie uma tarifa que lhe dá um maior encaixe financeiro, mudando apenas o nome, não havendo qualquer alteração que o justifique. -----

O Senhor Presidente voltou a referir que não concorda com tal análise. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, e dos Senhores Vereadores Calhoa Morais e António Franco e com os votos contra dos Senhores Vereadores Carlos

Marques e João Pires, aprovar ao abrigo do disposto no art.º 64.º, alínea j), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a tarifa de conservação e manutenção dos sistemas públicos de água associada ao diâmetro do contador aplicado, que será aplicada a partir do mês de Junho do corrente ano. -----

6. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3 - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 06/05/2008, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 3, no valor de 543.850,00€. -----

7. REMODELAÇÃO DA AVENIDA EMÍDIO NAVARRO – TRABALHOS A MAIS – INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos a mais na obra mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda, no valor de 1.355,00€,., nos termos da informação técnica da Fiscalização da obra, de 06/05/2008, que mereceu a concordância do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

8. PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE BARCOUÇO - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 19/05/2008, que aprovou o Relatório de Análise das propostas bem como a intenção de adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à firma Construções Irmãos Peres, Lda., com sede em Oliveira do Hospital, pelo valor de 599.035,90€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos da legislação em vigor. Se não forem apresentadas quaisquer reclamações, a empreitada considerar-se-á definitivamente adjudicada à referida firma e celebrado o contrato conforme minuta que foi igualmente aprovada. -----

9. REABILITAÇÃO DA E.M. PAMPILHOSA / LUSO E RUA DO LAGAR NA PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto mencionado em epígrafe, datada de 14/05/08, na qual dá conhecimento de que o empreiteiro, a firma Asfabeira, concluiu os trabalhos da empreitada no dia 09 de Maio do corrente ano, o que

foi objecto de confirmação por parte do Fiscal da Obra, propondo, por essa razão, que a Câmara decida pela manutenção do contrato. -----

Considerando que, de acordo com a informação supra e informação da fiscalização, os trabalhos da empreitada em causa foram concluídos pelo adjudicatário, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não converter em definitiva a intenção de rescisão do contrato tomada na reunião de 13/03/2008, mantendo-se o mesmo em vigor para todos os efeitos legais. ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 08 a 28 de Maio de 2008 e de 12 de Maio de 2007, respectivamente, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO N.º 22/2005/507 - SIDÓNIO DOS SANTOS BATISTA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar válidas as razões expostas pelo requerente para justificar a não conclusão da obra no prazo fixado, que se prendem com problemas de saúde do requerente, e não declarar a caducidade da licença concedida no âmbito do processo supra referenciado. - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE 2.ª REDUÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO PRESTADA COMO GARANTIA DA BOA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ N.º 1/2002 - PINHEIRO, PIRES & PESTANA - CONSTRUÇÕES LDA.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, de 07/05/2008, para efeitos da 2ª redução parcial da caução prestada como garantia de boa execução das obras de urbanização tituladas pelo Alvará n.º 1/2002, licenciadas a Pinheiro, Pires & Pestana, e libertar parte da caução prestada correspondente a 90% dos trabalhos executados, ou seja, o valor de 68.636,26€, restando um remanescente, a favor da Câmara

Municipal, no valor de 26.893,62€, correspondente a 10% dos trabalhos até agora executados e à totalidade dos trabalhos por executar. Deliberou ainda conceder a prorrogação do prazo de 360 dias para a conclusão da obra, conforme solicitação do requerente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.-

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – Nos termos do disposto no art.º 83.º Da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica: -----

1) INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM DA PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA (PIR) DA QUINTA DO VALONGO, NA LINHA DA BEIRA ALTA (KM 53+698 A 53+980) - INFORMAÇÃO. -----

Após análise da Informação do Técnico Urbanista, de 15/05/2008, que mereceu a concordância da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, sobre o assunto mencionado em epígrafe a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar de interesse público municipal o projecto de execução de “Drenagem da Passagem Inferior Rodoviária da Vacariça – Quinta do Valongo, entre os Km 53+698 e 53+980, da Linha da Beira Alta”, para efeitos da instrução do processo de Pedido de Utilização Não Agrícola de Solos da Reserva Agrícola Nacional junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola. Deliberou ainda remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação, nos termos previstos na alínea q) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.-

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
